



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2024

Referenda os ATOS GP (Docs. 256, 257 e 258) relativamente ao exercício cumulativo de jurisdição. Expediente vinculado ao PROAD nº 21569/2019.

PROAD Nº 21569/2019

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo dos ATOS GP (Docs. 256, 257 e 258).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima e César Palumbo Fernandes (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os ATOS GP (Docs. 256, 257 e 258) relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente